



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N° 02 de 8 de Janeiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 92.331,65 (noventa e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004098/18 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 92.331,65 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.28.846.0022.3.002 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E 17.100,00

RESTITUICOES

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - ESCOLAS

07.01.12.361.0011.1.042 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios

Escolares 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 56.931,65

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.122.0040.2.042 - Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de

Saúde 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 6.300,00

08.01.10.301.0017.2.044 - Manutenção e Encargos com ESF

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

| | |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| 08.01.10.301.0017.2.048 - Manutenção das Ações de Atenção Básica | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | 92.331,65 |

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.28.846.0022.3.002 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 17.100,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.03.12.122.0002.2.026 - Gestão da Secretaria de

Educação 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 6.300,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0017.2.044 - Manutenção e Encargos com ESF

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.02 - CULTURA

11.02.13.392.0029.1.069 - Realização do Festival Náutico e Cultural

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
56.931,

65

TOTAL

REDUZIDO:
92.331,6

5

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 8 de Janeiro de 2019

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal